

# UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 084/61

### **Cria, na Universidade do Rio de Janeiro, a Faculdade de Engenharia.**

Faço saber que, nos termos do art. 6º do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, o Conselho Universitário, com a aquiescência do Conselho de Curadores, tendo em vista o que consta do processo s/n, de 5 de novembro de 1958, e da Mensagem nº 11/61 da Reitoria, deliberou criar a Faculdade de Engenharia, e eu, na forma do disposto no inciso XIII do referido Regimento, promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - É criada, na Universidade do Rio de Janeiro, a Faculdade de Engenharia.

**Art. 2º** - Fica a Reitoria autorizada a adotar todas as providências necessárias a sua organização e a seu funcionamento, provendo inclusive aos recursos e realizando as despesas cabíveis.

**Art. 3º** - Fica investido, na função de Diretor da Faculdade de Engenharia da U.R.J., durante o período de sua organização, o Professor João Cordeiro da Graça, catedrático de Físico-Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

URJ, 4 de abril de 1961.

**HAROLDO LISBOA DA CUNHA**  
**REITOR**